



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

“Institui o **PROGRAMA SP MANDARIM DE CULTURA CHINESA** no Município de São Paulo, e fixa outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **Programa SP Mandarim de Cultura Chinesa**, com a finalidade de promover o ensino de mandarim, bem como a divulgação e valorização da cultura chinesa, seus aspectos, arte, caligrafia, dança, música, culinária e gastronomia, entre outros fundamentos junto a rede municipal de ensino do município de São Paulo e ou nos locais de atividades da rede cultural da cidade de São Paulo.

Parágrafo único. As atividades do programa devem ser desenvolvidas em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e espaços comunitários, podendo também ser ofertadas na modalidade presencial, híbrida ou online.

Art. 2º - São objetivos do programa:

- I - estimular o ensino da língua mandarim nas unidades escolares da rede municipal;
- II - promover o conhecimento da história, filosofia, arte, culinária, música e literatura chinesa;
- III - incentivar o intercâmbio cultural entre estudantes da rede municipal e estudantes da República Popular da China;
- IV - preparar estudantes e profissionais para atuar em áreas que envolvam relações Brasil-China;
- V - valorizar a presença e contribuição da comunidade chinesa da cidade de São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

VI - estimular o turismo cultural e a cooperação internacional com cidades chinesas.

Art. 3º - O programa será desenvolvido por meio das seguintes ações:

- I - oferta de cursos livres, gratuitos e regulares de mandarim;
- II - formação de professores e/ou instrutores para lecionar conteúdos relacionados à língua e cultura chinesa;
- III - realização de eventos culturais, feiras internacionais, semanas da cultura chinesa e festivais tradicionais;
- IV - criação de espaços de convivência cultural, como cantinas, clubes de xadrez, caligrafia e artes marciais;
- V - promoção de parcerias com institutos culturais chineses, como o Instituto Confúcio, universidades e representações consulares.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar acordos de cooperação técnica e cultural com instituições sociais, empresas privadas e organizações não governamentais interessadas no apoio ao ensino da língua e cultura chinesa para o desenvolvimento do programa no município conforme artigo primeiro da presente lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Vereadora
JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa propor o Programa SP Mandarim de Cultura Chinesa, com a finalidade de promover o ensino de mandarim, bem como a divulgação e valorização da cultura chinesa, seus aspectos, arte, caligrafia, dança, música, culinária e gastronomia, entre outros fundamentos junto a rede municipal de ensino do município de São Paulo e ou nos locais de atividades da rede cultural da cidade de São Paulo, por meio de instituições sociais oferecendo a prestação do serviço de forma livre e gratuita.

O mandarim é crucial no cenário global atual por ser o idioma com mais falantes nativos (1,2 bilhão) e a língua da segunda maior economia mundial. Dominá-lo é um grande diferencial competitivo, abrindo portas em negócios, comércio internacional e diplomacia, além de facilitar o acesso a estudos na China e oferecer insights sobre uma cultura milenar.

Principais razões da importância do mandarim:

- **Impacto Profissional e Econômico:** Com a China como um dos principais parceiros comerciais do Brasil e de muitos países, o mandarim se torna essencial para logística, comércio e áreas técnicas. Profissionais bilíngues frequentemente recebem melhores salários e têm mais oportunidades.
- **Networking Global:** É uma língua oficial da ONU e falada por uma vasta rede de pessoas, facilitando conexões em diversos continentes.
- **Oportunidades de Educação:** A China possui universidades de alto nível (ex: Tsinghua, Peking University), e o conhecimento da língua é um requisito para bolsas de estudo e intercâmbios, tornando-se importante para o desenvolvimento acadêmico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

- **Acesso à Cultura:** Aprender mandarim permite entender uma cultura com mais de 5.000 anos, influenciando artes e ciências, oferecendo uma nova perspectiva cultural.
- **Benefícios Cognitivos:** Por ser uma língua tonal, o estudo do mandarim pode ajudar no desenvolvimento do ouvido absoluto e na sensibilidade musical.

O aprendizado do mandarim, embora desafiador, é uma ferramenta estratégica que conecta profissionais ao futuro da economia e da inovação.

São Paulo abriga a maior comunidade chinesa do Brasil, com cerca de 70% dos 250 a 280 mil chineses e descendentes no país vivendo na capital paulista. Concentrados principalmente na região da Liberdade, os imigrantes consolidaram uma rica cultura gastronômica e comercial, com destaque para restaurantes autênticos e o comércio na região central.

Principais Aspectos da Cultura Chinesa em São Paulo:

- **Gastronomia:** A cidade possui restaurantes tradicionais e modernos. Destaques incluem [Rong He](#) (conhecido pelos massas artesanais), [Chi Fu](#) (famoso pela autenticidade), Mapu Baos (comidinhas de rua taiwanesas), e o [Jardim Dourado](#) (espetinhos chineses).
- **Comércio e Localização:** O bairro da Liberdade tornou-se um ponto focal, misturando influências asiáticas, incluindo a chinesa. A imigração cresceu significativamente a partir dos anos 1990.
- **Locais de Destaque:** O Templo Zu Lai, localizado próximo a São Paulo (Cotia), é o maior templo budista da América Latina.
- **Impacto Econômico:** Os imigrantes chineses desempenham um papel crucial no comércio de importação e varejo na cidade.

A influência chinesa em São Paulo é um reflexo da imigração, que evoluiu de uma presença tímida no século XIX para se tornar um dos grupos imigratórios mais vibrantes da cidade hoje.

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

O Dia Municipal do Imigrante Chinês na cidade de São Paulo é comemorado anualmente em **15 de agosto**, instituído pela **Lei nº 16.702 de 18 de setembro de 2017**. Proposta pela vereadora Edir Sales, **a lei foi a primeira no Brasil a integrar o calendário oficial de eventos** da cidade para valorizar a cultura, a gastronomia e a contribuição econômica da comunidade chinesa. A data de 15 de agosto foi escolhida em referência à chegada oficial dos primeiros imigrantes chineses ao Brasil em 1900.

- **Lei Municipal (São Paulo):** Lei nº **16.702/2017**, sancionada para incluir a data no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.
- **Lei Nacional:** A data também é celebrada nacionalmente em 15 de agosto, instituída pela **Lei nº 13.686/2018**.
- **Celebração:** A Câmara Municipal de São Paulo realiza anualmente solenidades em parceria com associações representativas da comunidade chinesa, entre elas a Associação Chinesa do Brasil, conhecida por Associação Geral e o Instituto Ibrachina.

Essas são as razões que nos levam a propor a presente medida contando com o apoio dos nobres pares na aprovação.